

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.265 DE 09 DE Dezembro DE 2003

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.554.575,00

Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, inciso II, da Lei 5.287, de 06 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Saúde/Hospital Areolino de Abreu - Teresina, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, Secretaria do Trabalho e Geração de Renda e Secretaria de Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 5.554.575,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da Reserva de Contingência e de outras anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 09 de dezembro de 2003.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
em exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. 11.265, de 09/12/03				R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.				
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr V a l o r
13106.04.128.07.2049				
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	00486	FO	3190.11	100 2.256.800,00
14201.12.364.23.2080				
APOIO ADMINISTRATIVO DA FUESPI	00820	FO	3390.36	100 150.000,00
	00821	FO	3390.36	270 150.000,00
	00823	FO	3390.39	270 80.000,00
14201.12.364.23.2083				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E COMUNITÁRIA	00881	FO	3390.36	270 50.000,00
17103.10.302.20.2025				
ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	01771	SO	3390.30	110 150.000,00
	01773	SO	3390.36	105 20.000,00
	01774	SO	3390.36	110 80.000,00
	01775	SO	3390.39	105 60.000,00
	01776	SO	3390.39	110 30.000,00
	01771	SO	3390.30	110 93.000,00
	01773	SO	3390.36	105 1.395,00
17109.10.302.20.2184				
ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	01854	SO	3390.30	110 50.000,00
	01855	SO	3390.36	105 155.000,00
	01860	SO	4490.52	110 10.000,00
17146.10.302.20.2235				
ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEN. CANDIDO FERRAZ - S. RAIMUNDO NONATO	02237	SO	3390.30	110 70.000,00
	02240	SO	3390.36	110 60.000,00
22101.02.122.05.2291				
COORD GERAL DA SEC DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	03494	FO	3190.01	100 49.280,00
	03497	FO	3190.11	101 1.763.000,00
22101.14.421.27.2292				
SERVICOS PENITENCIARIOS	03531	FO	3390.33	100 21.100,00
22101.02.122.05.2291				
COORD GERAL DA SEC DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	04959	FO	3190.11	100 107.000,00
23102.11.332.22.2012				
INTERMEDIACAO DE EMPREGO.	03611	FO	4490.52	110 25.000,00
34101.26.122.05.2323				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	03957	FO	3190.11	101 107.000,00
	03962	FO	3390.36	100 16.000,00
T O T A L				5.554.575,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.265, de 09/12/03				R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.				
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr V a l o r
11110.04.122.05.2022				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	04108	FO	3190.11	101 450.000,00
12202.06.181.13.1238				
AQUISICAO DE UMA ESCADA MECANICA MAGIROS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.	04080	FO	4490.52	101 335.000,00
13101.04.122.05.1048				
MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E TRIBUTARIA DO ESTADO - PROMOTAF	00425	FO	3390.35	100 150.000,00
	00427	FO	3390.36	100 100.000,00
	00429	FO	3390.39	100 10.000,00
	00431	FO	3390.41	100 200.000,00
	00433	FO	4490.51	100 300.000,00
	00435	FO	4490.52	100 350.000,00
13101.04.122.05.2041				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	00448	FO	3390.93	100 96.000,00
	00449	FO	4490.52	100 250.000,00
13101.04.122.05.2042				
ADMINISTRACAO DO CONSELHO DO CONTRIBUINTE.	00455	FO	3390.30	100 5.000,00
	00456	FO	3390.36	100 5.000,00
13102.04.129.05.2045				
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA.	00457	FO	3390.14	100 10.000,00
	00459	FO	3390.33	100 12.000,00
	00460	FO	3390.36	100 9.000,00
	00462	FO	4490.52	100 13.800,00
13102.04.129.08.1339				
DIVULGACAO DE INCENTIVOS FISCAIS - LEI N 4.831, DE 18.03.96	00463	FO	3390.39	100 270.000,00
13103.04.123.05.2046				
SERVICOS DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	00467	FO	3390.35	100 10.000,00
	00470	FO	4490.52	100 14.000,00
13104.02.062.03.2047				
ADMINISTRACAO DA PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA.	00474	FO	3390.36	100 37.000,00
	00475	FO	3390.39	100 25.000,00
	00476	FO	4490.52	100 20.000,00
13106.04.128.07.2049				
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	00488	FO	3190.16	100 70.000,00
	00489	FO	3190.92	100 300.000,00
14201.12.364.23.2080				
APOIO ADMINISTRATIVO DA FUESPI	00800	FO	3190.03	100 5.000,00
	00801	FO	3190.04	100 1.000,00
	00806	FO	3190.92	100 4.246,00
	00808	FO	3390.08	100 2.000,00
	00809	FO	3390.14	100 1.000,00
	00811	FO	3390.18	100 4.022,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	02	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.265, de 09/12/03				R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.				
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr V a l o r
	00813	FO	3390.19	100 1.000,00
	00814	FO	3390.30	100 1.000,00
	00816	FO	3390.32	100 1.000,00
	00822	FO	3390.39	100 11.240,00
	00824	FO	3390.91	100 3.849,00
	00830	FO	4490.51	270 200.000,00
	00833	FO	4490.52	270 80.000,00
	00834	FO	4490.92	100 2.000,00
14201.12.364.23.2081				
ENSINO DE GRADUACAO	00836	FO	3390.14	100 10.000,00
	00839	FO	3390.30	100 3.236,00
	00842	FO	3390.33	100 5.000,00
	00844	FO	3390.36	100 15.000,00
	00847	FO	3390.39	100 29.032,00
14201.12.364.23.2082				
PESQUISA E POS-GRADUACAO	00856	FO	3390.14	100 10.000,00
	00859	FO	3390.30	100 10.000,00
	00861	FO	3390.33	100 5.000,00
	00863	FO	3390.36	100 5.000,00
	00866	FO	3390.39	100 375,00
14201.12.364.23.2083				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E COMUNITÁRIA	00873	FO	3390.14	100 5.000,00
	00878	FO	3390.33	100 5.000,00
	00883	FO	3390.39	100 10.000,00
14202.13.392.26.2103				
COORDENACAO GERAL DA FUNDAC.	04754	FO	3390.91	100 1.500,00
	04758	FO	4490.51	100 9.000,00
15102.20.602.42.2120				
SANIDADE ANIMAL	00966	FO	3390.32	110 30.000,00
	00978	FO	4490.51	110 70.000,00
15102.20.602.42.2122				
APOIO A CAPRINO / OVINO CULTURA	01000	FO	4490.52	110 12.000,00
17101.10.304.20.2268				
CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE, FNS, EMENDAS - VIG. SANITARIA.	01725	SO	3390.30	110 50.000,00
	01726	SO	3390.33	110 40.000,00
	01727	SO	3390.35	110 10.000,00
	01728	SO	3390.36	110 60.000,00
	01732	SO	4440.41	110 10.000,00
	01733	SO	4490.51	110 20.000,00
17102.10.302.20.2001				
ADMINISTRACAO DO HOSPITAL GETULIO VARGAS.	01758	SO	3390.36	105 80.000,00
	01758	SO	3390.36	105 155.000,00
17103.10.302.20.2025				
ADMINISTRACAO DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA				